

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **CINARA REGINA ZANDONÁ PAIZ** doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Carta-Convite nº 006/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 039/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a aquisição de:

- A. 05 (cinco) unidades do item 21 (mamão);
- B. 15 (quinze) unidades do item 23 (banana);

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 27 de julho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA